



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 018/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2026, ata de nº 322, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Balancete Financeiro e Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de **NOVEMBRO de 2025** do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Próprios Específicos, Recursos Estaduais e Recursos Federais. Aprovação baseada no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de janeiro de 2026.

Joaquim Tavares

= Presidente =

CMAS

Morrinhos-GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 018
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard